



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4862, de 29 de dezembro de 2021.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **VALDECIR SCHAEFFER**, do cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de dezembro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/12/2021.

CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:
07028506754

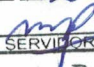
Assinado de forma digital por CRISTINA CALDARA ARRIVABENI:07028506754
Dados: 2021.12.29 12:52:20 -03'00'

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 29 12 2021


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 29 12 2021


SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo